

**DEFESA** Documentação ofertada por moradores atesta que residem no local pelo menos desde 1987

# Juíza federal suspende notificação para retirar casas de orla da Barra

FRANCO ADAILTON

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região suspendeu, temporariamente, a notificação da Secretaria Municipal de Urbanismo (Sucom), que previa a remoção de três famílias que residem na rua Forte de São Diogo, próximo à via que dá acesso ao Yacht Club da Bahia, na Barra.

A área em questão é uma laje de pedra, onde estão erigidas duas casas de estrutura simples, cobertas por telhas de amianto. Os moradores, que preferem manter o anonimato, alegam que os imóveis estão ali há mais de seis décadas, passando de geração em geração.

O diretor de fiscalização da Sucom, Murilo Aguiar, diz que o órgão ordenou a saída das famílias por entender que aquela se trata de uma ocupação irregular.

No entanto, por meio de ação impetrada pela Defensoria Pública da União (DPU), os moradores conseguiram reverter a ordem de despejo.

Por meio de nota, a DPU informou que, ao analisar a documentação apresentada pelos moradores, constatou que "a área discutida está situada em terreno da União, além de os assistidos estarem na posse do domínio útil do imóvel, pelo menos, desde 1987".

Não bastasse o fato de a área ser federal, a juíza Monique Sampaio, da 12ª Vara Federal, colocou o município como réu no processo de interdito proibitório nº 27760-25.2015.4.01.3300,



Construções foram edificadas na rua Forte de São Diogo, próximo à via que dá acesso ao Yacht Club da Bahia

Raul Spinassé / Ag. A TARDE

**"Meu avô construiu essas casas há mais de 60 anos"**

MORADOR

**Operação da Sucom identificou imóveis**

O diretor de fiscalização da Sucom, Murilo Aguiar, informou que o órgão fazia uma operação de rotina no Porto da Barra quando um dos fiscais chamou a atenção quanto aos imóveis. "Aqueles são construções irregulares, em área pública, da União", afirmou.

Segundo Aguiar, o município não havia recebido a intimação da Justiça Federal até o início da tarde de ontem. "Nós ainda não concluímos a operação. Acionamos a área social do município, para, depois que estiver tudo resolvido, efetuarmos a demolição dos imóveis", disse, sem informar prazo.

## Convivência

O comodoro do Yacht Club da Bahia, Marcelo Sacramento, diz que a entidade não possui relação direta com as famílias, embora considere haver uma "convivência tranquila". No entanto, pondera a necessidade de ordenamento no local, sobretudo na via que dá acesso ao clube.

"Não tenho como avaliar a legalidade das famílias dali. O que posso afirmar é que a área precisa de um ordenamento, inclusive no trânsito, que é um caos no fim de semana", respondeu o comodoro.

por entender que não houve comunicação prévia e que não foi garantido aos moradores o direito à ampla defesa.

Assim, prossegue a nota da DPU, "evidenciada a prática de turbacão (perturbação) à posse exercida pelos assistidos, fora proposta ação judicial requerendo que não fossem praticadas

quaisquer atos de esbulho (ofensa à posse) sobre os imóveis em questão".

## História

O susto foi grande quando, na última segunda-feira, fiscais da Sucom chegaram acompanhados de cerca de 15 guardas municipais para notificar os moradores, entre eles a matriarca da fa-

mília, uma idosa de 94 anos, que chegou a passar mal quando soube da notícia do despejo.

"Disseram que a gente havia invadido o local, como se tivéssemos chegado aqui há um mês", contou um morador, que vive com cinco filhos em uma das casas. "Meu avô construiu essas casas há mais de 60 anos. Car-

regou pedra por pedra para fazer uma fundação forte", completou.

Os moradores dizem ter receio de fazer melhorias nas casas por temer represálias. "Minhas filhas dormem debaixo das góteiras quando chove. Nem uma porta nova para as casas posso comprar", diz um dos integrantes das famílias.